



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA Nº 203/2024**

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO  
n.º 002/2023 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2023, e Lei Complementar 132/2023 de 17 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 177/2023 de 20/12/2023, **JULIANA MEIRA VIEIRA**, Classificação 5º, "Cirurgião dentista", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, considerando o término do prazo da [PORTARIA 183 de 30/01/2024 \(ID 169351\)](#).

**Artigo 2º** - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 002/2023 do Teste Seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 08 de fevereiro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lima da Silva, Chefe de Recursos Humanos**, em 08/02/2024 às 07:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/02/2024 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **171513** e o código verificador **094C5F4C**.

Referência: [Processo nº 1-1902/2023](#).

Docto ID: 171513 v1